

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

REDAÇÃO FINAL

PROC. Nº 1026/21 - PLL Nº 438/21

Inclui a efeméride Dia Municipal do Suingue e do Samba Rock no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 − Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre −, e alterações posteriores, no dia 4 de dezembro.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia Municipal do Suingue e do Samba Rock no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 4 de dezembro.

Parágrafo único. A data da efeméride referida no *caput* deste artigo faz referência ao dia do nascimento de Jorge Moacir da Silva (1946-1999), o Bedeu, principal expoente do suingue e do samba rock no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JM



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard**, **Vereadora**, em 29/11/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Clàudio Janta, Vereador**, em 29/11/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato**, **Vereador**, em 29/11/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº

2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 29/11/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 29/11/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0309086** e o código CRC **948C62BE**.

Referência: Processo nº 217.00112/2021-59 SEI nº 0309086